



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 871/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 3012/2020 de 26/11/2020 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora JOZIANE DOS SANTOS LAIOLA DUIM, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.232-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.439.579-85, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR 02 PADRÕES nomeada através das Portarias nº. 346/2012 de 11/06/2012 e Portaria nº. 394/2018 de 29/02/18, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 25 de novembro de 2020 a 09 de dezembro de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2147 Página 115 Anos IX

Data: 27/11/2020